



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 581/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01. Determinar que os efeitos do item 01, da Portaria GP/TRT16 nº 576, de 02/09/2022, sejam contados a partir de 01 de setembro de 2022;

02. Tornar sem efeito o item 02, da Portaria GP/TRT16 nº 576/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região